



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Pé de Serra, 16 de janeiro de 2025.

Of. Circular nº 001/2025

Ref. Convocação para Sessão Extraordinária – Edital 002/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo em que comunico que, em atendimento a convocação do Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Municipal 080, de 15 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 97, VI da Lei Orgânica e Art. 95, "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Edital nº 002/25, publicado em 16/01/25, ficam os senhores vereadores CONVOCADOS para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no plenário da Câmara, **dia 17/01/2025, às 9h00min (manhã), para apreciação do Projeto de Lei nº 001/25** que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município de Pé de Serra, no Estado da Bahia, a pactuar e assinar convênios, contratos, aditivos, protocolo de intenções, contrato de rateio, parcerias público-privada (PPP), consórcios, acordos, parcelamentos, operação de créditos/financiamento, declarações, termo de confissão de dívida, termos de adesão e/ou cooperação, e dá outras providências".

Segue em anexo o Projeto de Lei em referência, além de estarem a disposição na íntegra no diário oficial da Câmara de Vereadores de Pé de Serra-BA. (<https://www.portaliop.org.br>)

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

PRESIDENTE